

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO: 25.368.552-2.

ASSUNTO: Abertura de dispensa eletrônica visando à aquisição de vacinas quadrivalente para o combate à gripe, incluindo gesto vacinal, com aplicação em único dia no estabelecimento da Junta Comercial do Paraná, e no estabelecimento da contratada durante os cinco dias úteis seguintes.

INTERESSADO (A): Junta Comercial do Paraná.

DESPACHO

Em resposta ao Memorando nº 12/2026 (fls. 67 e 68), autorizo a Abertura de dispensa eletrônica visando à aquisição de vacinas quadrivalente para o combate à gripe, incluindo gesto vacinal, com aplicação em único dia no estabelecimento da Junta Comercial do Paraná, e no estabelecimento da contratada durante os cinco dias úteis seguintes.

A referida autorização tem base no Parecer PROC nº 035/2026 da Procuradoria Regional (fls. 69 e 70), Despacho da Secretaria Geral (fl. 99) e cumpridas as formalidades legais.

Assim, encaminhe-se o presente protocolo à Coordenadoria de Administração para as devidas providências.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **25.368.5522CONTRATACAODEAPLICACAODEVACINASCONTRAINFLUENZAGRIPEAUTORIZACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Sebastião Rigoni de Mello (XXX.367.729-XX)** em 23/02/2026 12:53 Local: JUCEPAR/GBP.

Inserido ao protocolo **25.368.552-2** por: **Ester Goulart Alves** em: 23/02/2026 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: